

ANEXO  
PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZOOSE  
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, na área do Concelho de Elvas, o Médico Veterinário Patrícia Alexandra Guimarães Rosa Spínola.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA (TAXA ÚNICA E) E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

FREGUESIAS	LUGARES	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Barbacena e Vila Fernando	Barbacena	Largo Junta	20	Outubro	9:30
	Vila Fernando	Arrecadação Junta			11:30
S. Vicente e Ventosa	S. Vicente	Junto Campo de Futebol	22		9:30
Santa Eulália	Santa Eulália	Praça de Touros			11:30
S. Brás e S. Lourenço	Varche	Varche	27		9:30
	Calçadinha	Junto Polidesportivo			11:30
Caia, S. Pedro e Alcáçova	Caia	Caia	29		9:30
	S. Pedro e Alcáçova	Abegoaria - CRO			11:30
Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso	Ajuda, Salvador e Sto Ildefonso				
Terrugem e Vila Boim	Vila Boim	Junta de Freguesia	3		Novembro
	Terrugem	Praça de Touros		11:30	

Para além dos prazos acima indicados a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica poderão ser efetuadas nos locais, dias e horas abaixo indicadas, mediante a cobrança dos mesmos montantes das demais acções e observando-se as mesmas normas de execução:

Primeiras quintas-feiras de cada mês, às 9:30, na Abegoaria – CRO em Elvas

Considerando o actual contexto pandémico por COVID 19, dever-se-ão cumprir as seguintes normas:

1. Marcação prévia, horária, de cada detentor, na Junta de Freguesia;
2. Restringir o número de animais a vacinar, devotando uma média de 15' a cada um, adoptando-se o limite de 10;
3. Os Srs. detentores deverão dirigir-se à zona de vacinação apenas à hora marcada, onde serão atendidos no período de tempo que lhes for reservado, impossibilitando, deste modo, as concentrações de pessoas;
4. Utilização obrigatória de máscara;
5. Disponibilização de solução de álcool-gel para desinfeção das mãos, obrigatória, nos locais de vacinação;
6. Limpeza e desinfeção cuidada prévia e posterior das zonas de concentração dos animais e pessoas, com recurso à lavagem com água e detergente com lixívia e pulverização com viricida em base aquosa;
7. Respeito pelas normas de etiqueta respiratória e de distanciamento físico.

Elvas, 07 de Outubro de 2020

A Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Alentejo

Maria do Carmo Palma Caetano

